

## COMUNICADO Nº 01

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde no município de Lima Campos – Maranhão, no uso de suas atribuições, em respeito ao Edital nº 001/2021 – Abertura de Inscrição e Vagas – Lima Campos, vem comunicar que foi anulada a Questão nº 02 – Português da Prova Objetiva.

Em razão disso, o item 9 (Recursos) do referido Edital deve ser observado pelos candidatos.

### 9. RECURSOS

*9.1 Os recursos referentes à Primeira Etapa e à Segunda/Terceira Etapas do Processo Seletivo deverão ser enviados para o e-mail [clconsultoriaeprojetos@hotmail.com](mailto:clconsultoriaeprojetos@hotmail.com), conforme os modelos dos Anexos V e VI, em até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa.*

*9.2 Os recursos referentes à Primeira e à Segunda do Processo Seletivo serão analisados e julgados em até 02 (dois) dias, após recebimento dos mesmos pela equipe responsável pela seleção.*

**9.3 Recurso inconsistente, não condizente com a fase, ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.**

**9.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital.**

*9.5 Não serão aceitos recursos interpostos em desacordo com o especificado neste Edital (Anexos Ve VI).*

*9.6 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.*

*9.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.*

*9.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito de prova, o resultado da mesma será recalculado de acordo como novo gabarito.*

*9.9 No caso de anulação de questão (ões) de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.*

*9.10 Em hipótese alguma, o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.*



***9.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.***

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

